



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.056, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Emprego de São Bento do Sapucaí.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Emprego de São Bento do Sapucaí:

I – Representantes do Governo:

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho:

Titular: Sérgio Luiz Gritti – RG 5.250.757-1

Suplente: Cleusa dos Santos Miranda – RG 7.566.048

b) Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí:

Titular: João Carlos Ramalho Sena – RG 29.720.747-7

Suplente: Jucenéia Aparecida Pereira – RG 18.049.408

II – Representantes dos trabalhadores:

a) APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Shirlei Alves Braga – RG 14.966.246-4

Suplente: Bernadete de Carvalho Franco – RG 11.960.213

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monteiro Lobato, São Bento do Sapucaí, Santo Antônio do Pinhal, Roseira e Potim

Titular: Roberta Dias de Almeida – RG 30.474.548-0

Suplente: Alcione F. Stelmasçuk – RG 7.314.151

III – Representantes dos empregadores:

a) Sindicato Rural de São Bento do Sapucaí

Titular: Valdemar Teixeira de Almeida – RG 4.180.040

Suplente: João Donizeti Ferreira dos Santos – RG 10.692.529-5

b) Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sapucaí

Titular: José Rubens de Paiva Renó – RG 20.800.362-4

Suplente: Moacir Cândido da Rosa – RG 9.909.064-8



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de janeiro de 2011.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos